



ALERTA URGENTE!

Parecer do Estatuto do Nascituro é apresentado na Comissão da Mulher

No dia 06 de maio, o **deputado Pinheiro Neto (MDB/MT)** apresentou **parecer favorável ao PL 478/2007**, que dispõe sobre o **Estatuto do Nascituro** e está sendo analisado na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (Cmulher).

O substitutivo apresentado mantém o direito ao aborto nos casos de risco de vida para a gestante e gravidez resultante de estupro, mas o mesmo não acontece com a autorização concedida pelo Supremo para a interrupção da gravidez nos casos de fetos com anencefalia.

O Art. 13 do substitutivo afirma: *“o nascituro concebido em razão de ato de violência sexual goza dos mesmos direitos de que gozam todos os nascituros, ressalvados o disposto no Art. 128 do Código Penal Brasileiro”*. Como se pode ver, a exceção se resume aos dois casos citados no Código Penal.

No seu parecer, o Parlamentar afirma: *“O nascituro, assim, é fim em si mesmo e sujeito de direitos, sendo efetivamente a pessoa em situação mais vulnerável na relação com a mulher. Ele, assim como qualquer criança, deve receber absoluta prioridade nos termos da Constituição Federal, não havendo dúvida de que a proteção da família passa pela maior proteção do nascituro. Os pais, assim, devem ser preparados ao nascimento ou, alternativamente, compete ao Estado incentivar a adoção”*.

O teor do relatório e os argumentos apresentados não são novidade para as organizações de mulheres e feministas, que há décadas têm se colocado na defesa dos direitos das mulheres e se manifestado contra propostas semelhantes. À época, quando da apresentação do PL 478, em 2007, já nos manifestamos contrárias à matéria.

Mas, o que mais nos preocupa é que, no atual cenário do parlamento, as possibilidades de aprovação do Estatuto do Nascituro, se este for a votação, são grandes.

Como já alertamos desde o início dessa legislatura, a bancada conservadora fundamentalista cristã deseja e tem se articulado para a aprovação de projetos críticos para os direitos das mulheres, projetos que restrinjam ou mesmo revejam direitos já assegurados no campo dos direitos sexuais e reprodutivos, em especial o direito ao aborto legal.



Veja o Balanço Feminista no Congresso Nacional 2021

O Relator

O relator do **PL 478/2007**, deputado Pinheiro Neto (MDB/MT), até então na sua trajetória política não tinha se posicionado de forma tão veemente contra as mulheres.

No fim do ano passado, inclusive, ensaiou algumas conversas demonstrando abertura e consciência para um debate mais honesto sobre a proposta. Mas o seu parecer muda tudo, nele afirma que “o aborto, por outro lado, não é um ato que deve ser protegido pelo ordenamento jurídico nem abarcado pela autonomia da vontade e pela liberdade individual. Não nego que em diversas situações haverá sofrimento para a mulher. Mas eventual sofrimento, sempre de duração temporária, não pode ser sopesado com a extinção de uma vida”.

Um discurso que poderia ser facilmente proferido por membros da bancada fundamentalista. **O que será que mudou em alguns meses? E por que a apresentação de um relatório logo agora?**

Debate sobre o aborto e eleições

Com o debate eleitoral já nas ruas e nas mídias e a polarização da sociedade dada, a pauta do aborto certamente será, mais uma vez, não só usada como moeda de troca, mas colocada como um debate contra a escolha e contra a vida das mulheres.

Desde 2010, a narrativa conservadora impulsionou a defesa da família e contra os direitos das mulheres e meninas como um pilar da moral das “pessoas de bem”. Não é fácil esquecer **parlamentares evangélicos** chamando uma criança de 10 anos de assassina por tentar seu direito ao aborto legal ser garantido, em 2020.

Importante também lembrar que após dois anos das Comissões do Congresso Nacional funcionando à distância, em baixa frequência, somente há dez dias a Comissão da Mulher teve sua nova presidência designada, voltando a funcionar presencialmente.

No dia 27 de abril, foi definida a nova mesa diretora da Comissão (**veja a composição completa aqui!**):

PRESIDÊNCIA	
Presidente:	POLICIAL KATIA SASTRE (PL/SP)
1º Vice-Presidente:	SILVIA CRISTINA (PL/RO)
2º Vice-Presidente:	Não há
3º Vice-Presidente:	Não há

O **Partido Liberal**, totalmente alinhado com o presidente Bolsonaro, ficou com a presidência da Comissão, o que é um péssimo indicativo para os **projetos sobre os direitos das mulheres**, principalmente os projetos no campo dos direitos sexuais e reprodutivos que lá estão, como o Estatuto em questão.

Presidenta da CMulher

A nova presidenta da CMulher é Cabo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, formada em Arquitetura e Urbanismo e com pós-graduação Engenharia de Segurança do Trabalho; e está em seu primeiro mandato.

Entre as **frentes parlamentares que a nova Presidenta integra** estão a Evangélica do Congresso Nacional; Armamentista (FPAR); de Apoio ao Ensino Militar no Brasil (FPAEMB); em Defesa da Vida e da Família; em Defesa do Homeschooling e Frente Parlamentar Mista da Redução da Maioridade Penal.

Entre os projetos de lei que apresentou, destacam-se os que aumentam penas nos casos de crime de roubo e de crimes contra o sentimento religioso e o que assegura a possibilidade de infiltrar agentes policiais para investigar a divulgação de cenas de estupro na internet.

Em sua página nas redes sociais se declara “*defensora da vida, totalmente contrária ao aborto e defensora da família!*”. Recentemente decisão judicial liberou a deputada federal Policial Katia Sastre (PL-SP) e o Partido da República (atual Partido Liberal) de pagar indenização por danos morais à mãe do homem que foi morto pela parlamentar depois que ela reagiu a uma tentativa de assalto. A deputada usou a filmagem do fato em sua campanha eleitoral.



Dossiê Estatuto do Nascituro - Por que não aprovar?

Situação Crítica

Dado esse cenário, constatamos que o Estatuto pode entrar em pauta e ir à votação a qualquer momento na Comissão da Mulher.

É fundamental **chamarmos com urgência as parlamentares defensoras dos direitos das mulheres** para dialogarmos sobre as possíveis estratégias de resistência contra a aprovação desse projeto.

Tramitação Estatuto do Nascituro

Apresentado em 2007, o projeto já foi apreciado e aprovado pela Comissão de Seguridade Social e Família (2010) e Pela Comissão de Finanças e Tributação (2013). Se aprovado na Comissão da Mulher, a proposta volta para a Comissão de Constituição e Justiça para ser apreciado no mérito e constitucionalidade. A proposta é sujeita à apreciação em plenário, e caso aprovada, segue para ser discutida no Senado. **Reveja [aqui](#) toda a tramitação do PL 478/2007.**